



Diário Oficial

ANO IV Nº 741

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

PORTARIA

PORTARIA 132/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Outubro de 2013 a 19 de Outubro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 26 de Fevereiro de 2015 a 27 de Março de 2015, a funcionária **ANA LUCIA XAPARRA GONSALVES**, Auxiliar de Serviços operacionais - QP, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 26 de Fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 133/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de julho de 2013 a 13 de julho de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 23 de Fevereiro de 2015 a 25 de Março de 2015, ao funcionário **RAIMUNDO NONATO CRUZ DOS SANTOS**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. I, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 23 de Fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 134/2015

"Dispõe sobre Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX, do Artigo 111, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 01 (Um) ano, de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, conforme dispõe o artigo 140, da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, do dia 19 de Fevereiro de 2015 a 18 de Fevereiro de 2016, ao Servidor Público Municipal, **REYNALDO ORTIZ**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. IV, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos 19 de Fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO RES CASADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO - MS.

Vencedor dos itens a empresa A & C TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BOVINOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 10.685.944/0001-01, perfazendo o valor de **R\$ 97.900,00** (noventa e sete mil e novecentos reais).

Rochedo - MS, 24 de fevereiro de 2015.

Adjudicado pelo Pregoeiro

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal.